



Regulamento das Aulas de Educação Física

Para o bom funcionamento das aulas de Educação Física, deverão ser respeitadas as seguintes normas:

- a) A entrada nos balneários e no pavilhão ginnodesportivo só é permitida aos alunos em aulas de Educação Física, em aulas das disciplinas da componente técnica, do Curso Profissional Técnico de Desporto ou em atividades desportivas.
- b) O balneário deve ser usado exclusivamente para os alunos se equiparem, desequiparem e tratarem da sua higiene pessoal.
- c) Os alunos devem entrar no balneário, somente após o toque da campainha para a entrada.
- d) Os primeiros cinco minutos do tempo letivo da disciplina deverão ser disponibilizados aos alunos para que estes se equipem.
- e) Após se equiparem, devem esperar pelo professor junto aos balneários, para depois se dirigirem ao local onde decorrerá a atividade.
- f) O equipamento necessário à realização das aulas de Educação Física é constituído por:
 - calções;
 - t-shirt ou sweat desportiva;
 - meias desportivas;
 - sapatilhas (limpas e dentro de um saco);
 - fato de treino (facultativo).
- g) O Colégio não se responsabiliza pela perda de qualquer objeto ou de valor monetário, aconselhando-se os alunos a não terem consigo bens de valor ou valores monetários no decorrer das aulas de educação física, disciplinas da componente técnica do Curso Profissional Técnico de Desporto ou de atividades realizadas no pavilhão.
- h) O delegado de balneário é responsável pelas condições do balneário, devendo verificar sempre se o mesmo se encontra limpo e arrumado, devendo ser o primeiro a entrar e o último a sair.
- i) O transporte e a utilização de todo o material deverá ser feito de maneira a não provocar danos, quer no material quer nas instalações.
- j) Os últimos dez minutos do tempo letivo devem ser utilizados para os alunos se desequiparem e tomarem banho.
- k) O banho é obrigatório, por esse motivo, os alunos deverão trazer ainda toalha, produtos de higiene e chinelos.